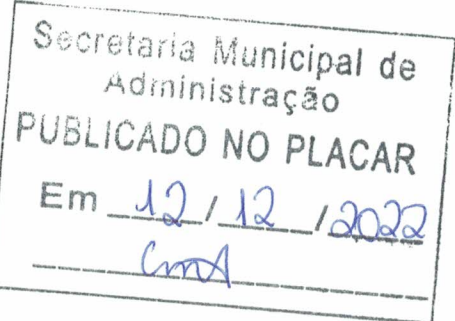




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.503, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre prorrogação da cessão do servidor público Municipal ao Município de Santa Rita do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO- 245/2022 - GAB, de 06 de dezembro de 2.022, expedido pela Prefeita de Santa Rita do Tocantins solicitando a manutenção da cessão do servidor Noslinde Moura;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão do servidor **NOSLINDE MOURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Veículos Pesados**, Matrícula nº 495241, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ao Município de Santa Rita do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dia do mês de dezembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal